



**Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023**

Concede o Título de Cidadão Parnamirinese ao Senhor Pr. **Nielson da Silva Eugênio** e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 141 do Regimento Interno, o artigo 39, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 02 de 2017, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica concedida a Título de Cidadão Parnamirinese ao **Pastor. Nielson da Silva Eugênio**, Diretor do DEMID.

**Art. 2º-** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim /RN 16 de Outubro de 2023.

Vereador  
  
José Afrânio Bezerra da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 17/10/2023  
Quilome - 2473  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO